



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GESILEI JORGE DE CARVALHO

1.OBJETO: Aquisição de peças necessárias para a manutenção e o bom funcionamento do veículo Caminhão Ford Cargo 1519 BS 2019 Carroceria da placa PRZ6549.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em atendimento as demandas de serviços solicitados para esta Secretaria, solicitamos aquisição de peças necessárias para a manutenção e o bom funcionamento do Caminhão Ford Cargo 1519 BS 2019 Carroceria da placa PRZ6549.

O Caminhão atende vários serviços como transporte de materiais de obras, como areia, brita, tijolos, madeiras, tubos, também é utilizado para movimentação de equipamentos e insumos entre depósitos, canteiros de obras, feiras, entre outros. O veículo também é utilizado para serviços de limpeza urbana, como coleta e remoção de resíduos volumosos (móveis, entulhos de construção, restos de poda, galhas entre outros).

A devida manutenção oferecerá uma maior segurança aos usuários e uma maior praticidade no atendimento da grande demanda de serviços solicitados.

O veículo se encontra com a quilometragem atual de 136.421 km.

3.DESCRICÃO E QUANTIDADES:

ITEM	Peças	UNID.	QUANT.
01	COLA JUNTA MT TIPO 3M	UN	01
02	FILTRO DE ÓLEO	UN	01
03	ÓLEO MOTOR 15W40 BD 20LT	UN	01
04	ÓLEO HIDRÁULICO 68 BD 20LT	UN	01
05	COLA SILICONE CINZA 50GR	UN	01
06	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	01
07	FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL	UN	01
08	FILTRO DE AR	UN	01

4.OBSERVAÇÕES GERAIS

- O fornecimento das peças e deverá ser realizado em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Silvana – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- O fornecimento seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1– Prazo de entrega / Execução: As peças citadas acima, deverão ser fornecidas de forma única e definitiva e estar disponíveis para a Secretaria de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Infraestrutura e Urbanismo, imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

4.2- Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na Rua Quatorze, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, na Garagem Municipal próximo a praça Celso Silva (Rodoviária), de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3- Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Silvana Go. **Responsável:** Gesilei Jorge de Carvalho, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

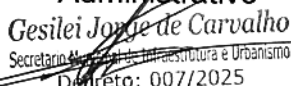
Silvânia, 10 de Setembro de 2026.

DFD elaborado por:


João Otávio Ribeiro Caixeta

Administrativo

DFD aprovado por:


Gesilei Jorge de Carvalho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto: 007/2025

Gesilei Jorge de Carvalho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.